

INDICAÇÃO N.º 02/2026

Autoria: Parlamentar Jovem Mateos Coldoba Passos

Indica a obrigatoriedade de capacitação em noções básicas de primeiros socorros para o corpo docente e funcional de estabelecimentos de ensino públicos e privados no município.

O **Parlamentar Jovem Mateos Coldoba Passos**, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal que institua a obrigatoriedade de capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e funcionários de estabelecimentos de ensino infantil, fundamental e especial, tanto na rede pública quanto na privada, no âmbito do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir a segurança e a integridade física dos alunos no ambiente escolar, permitindo que os profissionais da educação estejam preparados para prestar assistência preliminar em casos de emergência até a chegada de socorro especializado. Considerando que a maioria das instituições de ensino não conta com profissionais de saúde em seu quadro funcional, a capacitação básica do corpo docente e funcional torna-se uma medida preventiva essencial para salvar vidas e mitigar riscos em incidentes cotidianos, assegurando um ambiente de aprendizado mais protegido para nossas crianças e jovens.

Plenário Laurindo Flávio Scopel, 04 de maio de 2026.

Mateos Coldoba Passos
Parlamentar Jovem